



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 03/2023 – EMESP
PRODUTO / SERVIÇO
Publicação Número: 279

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **29 de março de 2023 a 31 de março de 2023**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação. ”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II.**

ANEXO I

Aquisição – PASSAGEM AÉREA PARA O ELENCO DA ÓPERA

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
6	Passagens aéreas para o elenco da ópera "O Voo através do Oceano / Aquele que Diz Sim", da Temporada de Ópera do Theatro São Pedro 2023, de acordo com as especificações abaixo:
	Passageiro 1: VITOR SANTOS BISPO - CPF: 470.167.668-37 / RG: 50.449.643-8. Trecho 1: 12/04/2023 - de Londres (Heathrow) para São Paulo. Trecho 2: 24/05/2023 - de São Paulo para Londres (Heathrow)
	Passageiro 2: FLAVIO LEITE CORREIA - CPF: 804.132.500-91 / RG: 90.627.528-12. Trecho 1: 16/04/2023 - de Porto Alegre para São Paulo (Guarulhos ou Congonhas) - Período da tarde. Trecho 2: 15/05/2023 - de São Paulo (Guarulhos ou Congonhas) para Porto Alegre - Período da manhã.
	Passageiro 3: RAFAEL BALDI SIANO - CPF: 107.009.367-00 / RG: 20.976.105-5. Trecho 1: 16/04/2023 - de Rio de Janeiro para São Paulo (Guarulhos ou Congonhas) - Período da tarde. Trecho 2: 15/05/2023 - de São Paulo (Guarulhos ou Congonhas) para Rio de Janeiro - Período da manhã.
	*Tarifas com bagagem despachada
	**Tarifas devem ser reembolsáveis

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
Captania Agência de Viagens e Turismo Eirelli	R\$9.607,00
	R\$
	R\$